



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1777/PROAD/UFGS/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 30/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de equipamento Espectrofotômetro de emissão atômica por plasma, da marca *Schimadzu*, modelo *ICPE-9820* patrimônio nº 61948, do *Campus* Erechim/RS da UFGS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFGS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de equipamento Espectrofotômetro de emissão atômica por plasma, da marca *Schimadzu*, modelo *ICPE-9820* patrimônio nº 61948, do *Campus* Erechim/RS da UFGS:

- I - gestor titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- II - gestor suplente: Bruno Zucuni Prina, Técnico de Laboratório, Siape 1824573;
- III - fiscal técnica titular: Arielle Cristina Fornari, Engenheira, Siape 1249474;
- IV - fiscal técnico suplente: Rafael Francisco dos Santos, Técnico de Laboratório, Siape 1067430;
- V - fiscal técnico administrativo: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório, 1793251.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFGS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, Processo nº 23205.014569/2024-37, contratada a SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



*PORTARIA Nº 1777/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 18/07/2024 13:17 )*

*CARLA BERWANGER*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###955#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
*1777, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/07/2024 e o código de verificação: b2d8866252*